

PORTARIA Nº N-003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e nos termos do artigo 33 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até ulterior deliberação, a vigência das Portarias nºs N-020, de 17 de novembro de 1967, N-008, de junho de 1978, e N-011, de 27 de julho de 1978.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1980.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

Superintendente